

DECRETO Nº 14.079, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA A ESTRUTURA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de observar os princípios que orientam a Administração Pública, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88;

CONSIDERANDO que a eficiência e a efetividade do gasto público devem nortear as ações do governo municipal, com vistas ao melhor atendimento do cidadão;

CONSIDERANDO que compete privativamente ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Direta e Indireta, nos exatos termos do arts. 48, incisos X e XI, 61, § 1º, inciso II, alínea 'e', 84, inciso VI, alíneas 'a' e 'b'; e 88, todos da Constituição de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2001, aplicados ao âmbito municipal através do princípio da simetria;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente alteração não acarretará aumento de despesa e trará para o Município de Angra dos Reis maior eficiência nos atos de gestão, promovendo atendimento humanizado e eficaz aos servidores e munícipes em geral,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejada a Função Gratificada pertencente à Estrutura Organizacional e Administrativa da Secretaria de Modernização e Gestão de Pessoal para compor a estrutura da Secretaria Executiva de Recursos Humanos:

DE:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
2.0.4	Diretoria do Departamento de Controle Interno	FG-1	SMGP.DECIN
PARA:			
CÓDIGO	CARGO	SIMBOLO	SIGLA
2.2.7	Diretoria do Departamento de Controle Interno	FG-1	SMGP.DECIN

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito